



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010  
Telefone:

#### Resolução

## RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2616/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Deliberar acerca de solicitação de inscrição, reconsideração de indeferimento, manutenção de inscrição, alteração de inscrição, cancelamento e arquivamento de inscrição, bem como notificar a situação de irregularidade de inscrição, quando for o caso, de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 16 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS/SP nº 1080/2016 de 31 de março de 2016 que dispõe sobre a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023 que dispõe sobre os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS/SP nº 2290/2024 de 11 de agosto de 2024 que dispõe sobre o início da vigência da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 e define os critérios de manutenção dos anos de 2024 e 2025 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS/SP nº 2374/2025 de 08 de abril de 2025 que dispõe sobre alterações na Resolução COMAS-SP nº2118/2023 de 31 de Outubro de 2023, sobre os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, onde altera prazos do artigos 17, altera prazos do Artigo 25 § 1º, altera o ANEXO I B. 1.3 além de correção do Anexo III em respeito ao Artigo 29, VI;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS/SP nº 2418/2025 de 27 de maio de 2025 que dispõe sobre alteração da Resolução COMAS-SP nº 2118, de 31 de outubro de 2023, para garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com exceção em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa, modificando o inciso IV do artigo 10;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS/SP nº 2444/2025 de 01 de julho de 2025 que dispõe sobre a alteração do Artigo 12 da Resolução COMAS nº 2118/2023 e a suspensão da modalidade "inscrição provisória" de serviços, programas e projetos executados por entidades ou organizações da sociedade civil;

#### Resolve:

**Art. 1º.** Deliberar acerca de solicitação de inscrição, reconsideração de indeferimento de pedido de

inscrição, manutenção de inscrição, alteração de inscrição, cancelamento e arquivamento de inscrição, bem como notificar a situação de irregularidade de inscrição, quando for o caso, de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo.

**Art. 2º. DEFERIR A INSCRIÇÃO** de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho, conforme a Resolução COMAS-SP nº2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Descrição do Serviço ofertado
2287/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ORAVROHOM - ORAM	06.143.765/0001-67	6024.2025/0018942-7	Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
2334/2025-ORG	LAR JESUS GONÇALVES	23.221.345/0001-70	6024.2025/0015873-4	Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Alta Complexidade na tipologia Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI)
2359/2026-ORG	INSTITUTO PRO VIDA SÃO SEBASTIÃO	49.263.528/0001-42	6024.2026/0006270-4	Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Alta Complexidade na tipologia Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) - Casa Divina Providência

§1º A presente resolução atesta que as ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente inscritas neste Conselho;

§2º O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital e no processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

§3º As inscrições terão a validade de 03 (três) anos a contar da data da publicação da presente Resolução;

§4º Dado o prazo previsto no § 3º, a organização deverá providenciar a manutenção da sua inscrição conforme normativa vigente para se manter regularmente inscrita neste Conselho.

**Art. 3º. INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO** de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por não atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao indeferimento
2183/2025-SERV	ASSET-ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA TRANSFORMAR	58.106.972/0001-45	6024.2025/0008062-0	Justificativa: Resolução nº 14/2014 do CNAS; Resolução 109/2009 do CNAS; Resolução 2118/2023 do COMAS, em seu artigo 10º, incisos III, VI, VII, VIII e IX, além do Artigo 13º, § 1º.
2235/2025-SERV	INSTITUTO BRASIL + SOCIAL	37.416.305/0001-99	6024.2025/0011587-3	Justificativa: incisos III, IV e V do art. 10 da Resolução COMAS nº 2.118/2023; § 1º do art. 3º, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) resolução nº 109/CNAS/2009 Portaria nº 46/SMADS/2010 NOB-RH/SUAS. Política Nacional de Assistência Social (PNAS)
2296/2025-ORG	ASSOCIACAO TAMPINHAS QUE CURAM	51.162.687/0001-00	6024.2025/0019604-0	Justificativa: Resolução nº 14/2014 do CNAS; Resolução 109/2009 do CNAS; Resolução 2118/2023 do COMAS.
2312/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EU POSSO AJUDAR	26.770.762/0001-60	6024.2025/0021081-7	Justificativa: Resolução nº 14/2014 do CNAS; Resolução 109/2009 do CNAS; Resolução 2118/2023 do COMAS.
2313/2025-ORG	Associação dos Moradores do Jardim Rubilene e Adjacências	74.635.517/0001-93	6024.2025/0021099-0	Justificativa: Resolução nº 14/2014 do CNAS; Resolução 109/2009 do CNAS; Resolução 2118/2023 do COMAS, em seu artigo 10º, incisos III, VI, VII, VIII e IX.

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao indeferimento
2338/2026-ORG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEMPRE VIVA	59.837.674/0001-98	6024.2026/0000056-3	Justificativa: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993); Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Lei Federal Nº 9.394/1996 - LDB; Resolução nº 109/CNAS/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); Resolução nº 269/CNAS/2006 (NOB-RH/SUAS); Resolução nº 17/CNAS/2011 (Equipes de referência); Resolução nº 14/CNAS/2014; Resolução CNAS nº 33/2011 (Inserção ao Mundo do Trabalho); Resolução CNAS nº 213/2025 (Benefícios eventuais); Decreto Estadual nº 45.547/2000 (Bom Prato); Lei Municipal nº 14.058/2005 (Programa MOVA); Resolução COMAS nº 2118/2023; Portaria nº 46/SMADS/2010 (Tipificação Municipal).
2359/2026-ORG	ABA- ASSOCIAÇÃO BELLA ATITUDE	59.627.750/0001-30	6024.2026/0001229-4	Justificativa: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993); Resolução nº 109/CNAS/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); Portaria nº 46/SMADS/2010 (Tipificação Municipal) Resolução nº 269/CNAS/2006 (NOB-RH/SUAS); Resolução nº 17/CNAS/2011 (Equipes de referência); Resolução COMAS nº 2118/2023.

**Parágrafo único** - A entidade ou organização requerente poderá interpor pedido de reconsideração ao COMAS-SP, conforme Resolução COMAS-SP nº 2118/2023.

**Art. 4º. INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por não atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao indeferimento
2083/2024-ORG	ASSOCIAÇÃO PARA APOIO DE REFUGIADOS - INSTITUTO ESTOU REFUGIADO	33.171.329/0001-74	6024.2024/0011950-8	Mantido o indeferimento  - Justificativa: Incisos IV e VI do art. 7º da Resolução COMAS nº 1.080/2016 (conforme, determinado Resolução nº 2290/2024); § 1º do art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993); Resolução nº 109/CNAS/2009; e Adequação à equipe de referência definida pela Resolução CNAS nº 269/2006 (NOB-RH/SUAS).
2125/2024-ORG	CENAP- Centro Nacional de Aprendizagem Profissional	26.910.048/0011-00	6024.2024/0015816-3	Mantido o indeferimento  - Justificativa: Inconformidade com a com a Resolução COMAS 2118/2023; Inconformidade com as Resoluções CNAS nº 1089/2019, nº 17/2011 e nº 014/2014; Inconformidade com a NOB/RH-SUAS
2231/2025-ORG	INNOCENCE PROJECT BRASIL	26.733.385/0001-90	6024.2025/0010686-6	Mantido o indeferimento  - Justificativa: Inconformidade com a com a Resolução COMAS 2118/2023; Inconformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Inconformidade com a NOB/RH-SUAS.

**Parágrafo único.** A entidade e/ou organização requerente poderá apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS conforme disposto no artigo Art. 34. Do capítulo VII da Resolução COMAS nº 2118/2023.

I. O recurso tem caráter estritamente consultivo;

II. A documentação para o recurso deverá ser encaminhada via e-mail ao COMAS-SP, que protocolará a solicitação e providenciará o envio ao CONSEAS.

**Art. 5º. DEFERIR A MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO** de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E

BENEFÍCIOS relacionadas abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Inscrição nº	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
85/2011-ORG	Obra Social Santa Rita de Cássia	47.090.162/0001-21	6024.2026/0000630-8	MANUTENÇÃO 2024	Cidade Ademar	Deferimento de manutenção de 2024 a 2027  Serviço ofertado: - Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA São Carlos, CCA São Francisco de Assis e CCA Vida e Convivência.
112/2011-ORG	APAM - Associação Paulista Amparo a Mulher	62.716.899/0001-09	6024.2026/0009188-7	MANUTENÇÃO 2026	Lapa	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029  Serviço ofertado: Programa Socio Aprendizagem ao Mundo do Trabalho
123/2011-ORG	Associação Comunitária Despertar	74.682.550/0001-74	6024.2026/0006200-3	MANUTENÇÃO 2026	Cidade Ademar	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029  Serviço ofertado: Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - "Programa Centro de Convivência Despertar" e com o Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo. E Programa Centro de Convivência Despertar
198/2011-SERV	Centro Comunitário João Paulo I	51.195.410/0001-76	6024.2026/0002258-3	MANUTENÇÃO 2025	Jaçanã/ Tremembé	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028  - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA João Paulo I
201/2011-SERV	Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus	57.060.204/0001-35	6024.2026/0007852-0	MANUTENÇÃO 2026	São Miguel Paulista	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029  - Serviço ofertado: Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - Casa dos Meninos I
537/2012-ORG	Grupo Chaverim	07.001.031/0001-06	6024.2025/0015392-9	RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO 2025	Pinheiros	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 -Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - serviço para pessoas com deficiência intelectual e suas famílias
624/2012-ORG	Instituto Terra, Trabalho e Cidadania - ITTC	02.392.326/0001-37	6024.2025/0018791-2	MANUTENÇÃO 2025	Sé	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028  - Serviço ofertado: Defesa e Garantia de Direitos
671/2012-SERV	Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência - ASPROMATINA	73.062.325/0001-72	6024.2026/0007805-8	MANUTENÇÃO 2026	Lapa	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029  - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)

Inscrição nº	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
723/2012-ORG	Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor	62.549.282/0001-38	6024.2026/0010088-6	MANUTENÇÃO 2023+2026	Aricanduva; Santo Amaro	Deferimento de manutenção de 2023 a 2026 e 2026 a 2029  - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) / Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço Especializado em Abordagem Social
732/2012-ORG	Associação Pró Excepcionais KODOMO NO SONO	60.927.530/0001-01	6024.2026/0009200-0	MANUTENÇÃO 2026	Itaquera	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029  - Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência (CA)
811/2012-ORG	Fundação de Rotarianos de São Paulo	61.370.094/0001-85	6024.2026/0010001-0	MANUTENÇÃO 2026	Sé	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029  - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Capacitação Prévia Digital e Programa de Socioaprendizagem Profissional. Centro Profissionalizante Rio Branco - CEPRO
888/2012-ORG	Centro de Promoção Humana "Lar Vicentino"	48.956.742/0001-11	6024.2026/0004913-9	MANUTENÇÃO 2022+2025	Ermelino Matarazzo	Deferimento de manutenção de 2022 a 2025 e 2025 a 2028  - Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI)
1594/2019-SERV	Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira	33.374.617/0001-70	6024.2026/0003216-3	MANUTENÇÃO 2024	Santana/ Tucuruvi	Deferimento de manutenção de 2024 a 2027  - Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos - Projeto Cristolândia Santana
1761/2021-ORG	Associação Cultural Ory	18.579.891/0001-48	6024.2026/0005629-1	MANUTENÇÃO 2025	Sé	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028  - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Shirá Oficinas
1764/2021-SERV	INESP - Instituição Esperança para Todos	11.699.067/0001-82	6024.2026/0003214-7	RECONSIDERAÇÃO DE IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO	Jaçanã/ Tremembé	Deferimento de manutenção de 2024 a 2027  - Serviço ofertado: Proteção Social Básica com Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF
1818/2022-ORG	Associação TUCCA - Casa de Apoio Ronald MC Donald para crianças e adolescentes com câncer - Casa Ronald MC Donald SP - Itaquera	19.925.001/0001-75	6024.2026/0009037-6	MANUTENÇÃO 2026	Itaquera	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029  - Serviço ofertado: Acolhimento Institucional Provisório - Programa Casa Ronald McDonald

Inscrição nº	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
1870/2023-SERV	Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana	69.100.576/0001-27	6024.2026/0006986-5	MANUTENÇÃO 2026	M'Boi Mirim	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Juventude (CJ) - CJ Rainha da Paz
1932/2023-PROG	Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil - CEJA	15.409.309/0001-07	6024.2026/0010067-3	MANUTENÇÃO 2026	Penha	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Promoção da integração ao mundo do trabalho - Jovem aprendiz

**Parágrafo único** - A presente resolução atesta que as inscrições de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos, conforme indicado na tabela.

**Art. 6º. DEFERIR A MANUTENÇÃO E REFERENDAR A ALTERAÇÃO** da inscrição de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS relacionadas abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Inscrição nº	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
101/2011-ORG	Instituto de Reciclagem do Adolescente	00.750.121/0001-50	6024.2026/0009229-8	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Lapa	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO: -Serviço ofertado: Programa Reciclar

Inscrição nº	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
145/2011-ORG	GFWC Cre-Ser	07.376.674/0001-34	6024.2025/0008614-8	MANUTENÇÃO 2025+ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Pinheiros	<p>Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 e alteração de inscrição</p> <p>Alteração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviços ofertados: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com 2 Centros para Crianças e Adolescentes (CCA) e 01 Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio(SASF) e um Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) Proteção Social Especial de Média Complexidade com Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC</li> <li>Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Vítimas de Violência (SPVV)</li> <li>- Endereço Matriz: Rua Salvador Rodrigues Negrão, 380, Vila Marari, São Paulo/SP - CEP 04401-160</li> <li>- Endereço Filiais: SASF - Rua José Maria Homem de Montes, 26, Cidade Júlia, CEP: 04421-060, São Paulo/ SP; CCA CreSer II - Rua BeijaFlor, 40, Jardim Aristocrata CEP: 04846-020, São Paulo/ SP; NCI - Rua Anália Maria de Jesus, 24, Jardim Itacolomy, 04385-110, São Paulo/ SP; MSE - Avenida Manoel Augusto de Alvarenga, 243, Vila Marari CEP: 04402-050, São Paulo/SP; CCA Crescer - Rua Major José Lopes, 484, Jardim Shangrilá, 04852-040, São Paulo/ SP.</li> <li>-e-mail: matriz - <a href="mailto:gestão.creser@gmail.com">gestão.creser@gmail.com</a>; SASF - <a href="mailto:creser.sasf@gmail.com">creser.sasf@gmail.com</a>; CCA CreSer II - <a href="mailto:cca.creser2@gmail.com">cca.creser2@gmail.com</a> e <a href="mailto:gestaocreser@gmail.com">gestaocreser@gmail.com</a>; NCI - <a href="mailto:creser.nci@gmail.com">creser.nci@gmail.com</a>; MSE - <a href="mailto:msead1creser@gmail.com">msead1creser@gmail.com</a>; CCA Crescer - <a href="mailto:ccacreser@gmail.com">ccacreser@gmail.com</a></li> <li>-telefones: matriz- (11) 55639086; SASF - (11) 5622-1260 e (11) 5622-1463; CCA CreSer II - (11) 4746-8692 e (11) 9 9696-9441; NCI - (11) 5563-9086; MSE - (11) 56779964; CCA Crescer - (11) 5528-1000.</li> </ul>
281/2012-ORG	Associação Jovens do Futuro	05.960.559/0001-87	6024.2026/0009182-8	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Parelheiros	<p>Deferimento de manutenção de 2026 a 2029</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviços ofertados: Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)</li> <li>- Alteração: Novo endereço da Matriz - Rua Piraju, nº 300, Complemento Casa 1, CEP 04.866-240, Jardim Almeida, São Paulo/SP/ e-mail <a href="mailto:AJOVENSDOFUTURO@GMAIL.COM">AJOVENSDOFUTURO@GMAIL.COM</a>/ TELEFONE (11) 9000-6731;</li> <li>Inclusão dos serviços: Serviço de Proteção Social na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com 03 Centros para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA São Norberto, CCA Parque Florestal e CCA Jaceguava e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade com Centro Dia para Idosos (CDI) - CDI São Pedro</li> </ul>

Inscrição nº	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
299/2012-ORG	Associação Comunitária das Mulheres do Movimento Sem Terra de Ermelino Matarazzo	68.478.791/0001-01	6024.2026/0000613-8	MANUTENÇÃO 2025 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Ermelino Matarazzo	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO: - Serviços ofertados: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) e Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP)
520/2012-ORG	Centro Social Leme do Prado	43.845.585/0001-53	6024.2026/0010077-0	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Itaquera	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - Alteração de inscrição: Novo endereço da matriz - Rua Padre Frei Jorge Wlatter Nunes, 268, Parada XV de Novembro, São Paulo/SP, CEP 08.246-065/ e-mail - CCA.LEME@HOTMAIL.COM/ TELEFONE (11) 2035-0897
1153/2014-ORG	Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer - ABRAPEC	05.116.931/0001-73	6024.2026/0010082-7	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Sé	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Proteção social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Inclusão de serviços: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; Defesa e Garantia de Direitos; Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência; Promoção da integração ao mundo do trabalho.
1173/2014-ORG	Samaritano São Francisco de Assis	02.627.820/0001-33	6024.2026/0009803-2	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Mooca	Deferimento da manutenção de 2026 a 2029 - inclusão de Serviços: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com 04 Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Santa Rita, CCA Irmã Jacinta, CCA Dora Mancini e CCA Xico Esval, com 02 Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) - NCI Samaritano e NCI Dandara e com Centro de Convivência Intergeracional (CCINTER) - CCInter Abayomi. Proteção Social Especial de Média Complexidade com Núcleo de Proteção Jurídica (NPJ) - NPJ Jabaquara. Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Centro de Acolhida Especial para Famílias (CAEF) - CAEF Carlos Strambelli e com República Jovem.
1789/2022-ORG	Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural	08.745.680/0001-84	6024.2026/0005591-0	MANUTENÇÃO 2025 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Sé	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 - Alteração de inscrição: Serviço ofertado: Programa "Acolher é Transformar" (Capacitação e Assessoramento) e Projetos de Fortalecimento de Vínculos (Cultura, Esporte e Lazer)

**Parágrafo único** - A presente resolução atesta que as inscrições de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos, conforme indicado na tabela.

**Art. 7º. CANCELAR A INSCRIÇÃO** de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS a pedido ou por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas na Resoluções do COMAS-SP nº 2118/2023 de 31

de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	SAS	Motivos que levaram ao cancelamento
28/2011-ORG	Ação Social Largo 13	43.987.809/0001-61	6024.2020/0006936-8	CANCELAMENTO	Santo Amaro	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.
582/2012-ORG	SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes	55.799.423/0001-05	6024.2021/0000910-3	CANCELAMENTO	Ipiranga	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da NOB/RH-SUAS.
737/2012-ORG	Instituto Beneficente Cultural José Kentenich	62.465.927/0001-54	6024.2020/0007629-1	CANCELAMENTO	Pirituba/Jaraguá	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.
990/2012-ORG	Grupo Fraternal Lua Nova	04.116.071/0001-05	6024.2022/0008035-7	CANCELAMENTO	Freguesia do Ó/Brasilândia	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução CNAS nº 109/2009; - Descumprimento da Política Nacional de Assistência Social; - Descumprimento da NOB/RH-SUAS; - Descumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social.
2114/2024-ORG	ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE BOM PASTOR	05.972.800/0001-98	6024.2026/0005708-5	CANCELAMENTO	M'Boi Mirim	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução CNAS nº 109/2009; - Descumprimento da Política Nacional de Assistência Social; - Descumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social.

§1º A entidade ou organização poderá entrar com pedido de reconsideração ou recurso conforme previsto na Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.

**Art. 8º. MANTER O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO** de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS a pedido ou por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas na Resoluções do COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	SAS	Motivos que mantiveram o cancelamento
1323/2015-ORG	Instituto AKHANDA	13.986.026/0001-00	6024.2024/0008710-0	RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO	Vila Mariana	Mantido cancelamento - Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023
1587/2019-ORG	AGAPE PHILOS - Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infante Juvenil	10.837.495/0001-61	6024.2025/0009034-0	RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO	Pirituba/Jaraguá	Mantido cancelamento - Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023

**Parágrafo único.** A entidade e/ou organização poderá apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS conforme disposto no artigo Art. 45 A. Do capítulo X da Resolução COMAS nº 2118/2023.

I. O recurso tem caráter estritamente consultivo;

II. A documentação para o recurso deverá ser encaminhada via e-mail ao COMAS-SP, que protocolará a solicitação e providenciará o envio ao CONSEAS.

**Art. 9º. NOTIFICAR A IRREGULARIDADE DA INSCRIÇÃO** de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS a pedido ou por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas na Resoluções do COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	SAS	Motivos que levaram a irregularidade
104/2011-ORG	CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária	57.395.287/0001-13	6024.2026/0005599-6	MANUTENÇÃO 2024	Sé	Irregularidade de inscrição por inconformidade com os Artigos 25 e 28 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023. Justificativa: a OSC não apresentou documentações complementares mediante as solicitações da comissão.
1013/2013-ORG	Associação Amigos da Inocência	09.095.549/0001-81	6024.2026/0009199-2	MANUTENÇÃO 2026	Vila Mariana	- Irregularidade de inscrição por inconformidade com Artigo 25 da Resolução 2118/2023; - Inconformidade com o NOB/RH-SUS  - Atualização de <a href="mailto:CONTATO@FAZENDOACONTECER.ORG.BR">email:CONTATO@FAZENDOACONTECER.ORG.BR</a> .
1452/2017-ORG	APAT - Associação para Pesquisa e Assistência em Transplante	05.606.400/0001-69	6024.2026/0005535-0	MANUTENÇÃO 2026	Sé	- Irregularidade de inscrição por inconformidade com Artigo 25; - Inconformidade com a NOB/RH-SUAS
1573/2019-ORG	ARCAH - Associação de Resgate a Cidadania por Amor à Humanidade	19.903.978/0001-91	6024.2026/0009996-9	MANUTENÇÃO 2023, 2026	Santo Amaro	- Irregularidade de inscrição por inconformidade com Artigo 25 da Resolução 2118/2023; - Inconformidade com a NOB/RH-SUAS.
715/2012-SERV	Associação Comunitária AURI VERDE	67.841.643/0001-39	6024.2024/0008686-3	MANUTENÇÃO 2024	Capela do Socorro	Irregularidade de inscrição por inconformidade com os Artigos 25 e 28 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023. Justificativa: a OSC não apresentou documentações para manutenção de sua inscrição.

§1º As organizações acima terão o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação da presente Resolução, para regularizar a sua inscrição.

I . A documentação necessária deverá ser encaminhada ao COMAS-SP pelo e-mail [manutencaocomas@prefeitura.sp.gov.br](mailto:manutencaocomas@prefeitura.sp.gov.br);

II. A documentação será encartada no processo SEI correspondente, mencionado na tabela acima, e será analisada pela Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI, que emitirá novo parecer a ser deliberado em plenário deste Conselho;

§2º Expirado o prazo previsto no parágrafo primeiro acarretará cancelamento da inscrição junto ao COMAS/SP conforme previstos nos Artigos 40 e 41 da Resolução COMAS-SP nº 2118/2023.

**Art. 10.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**REFFERSON LIMA SILVA**

**PRESIDENTE - COMAS/SP**



**Dimar Bérgamo Junior**  
**Assistente Administrativo de Gestão**  
Em 17/06/2026, às 12:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159453572** e o código CRC **232C2EEF**.

---

**Referência:** Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 159453572